



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
EDITAL 19/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jumirim, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.173/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 21/07/2026 às 08h30 (horário de Brasília)
Data da realização	21/07/2026 início da disputa às 08h31 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input checked="" type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input type="checkbox"/> Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01 (incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)
Benefícios ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 447.858,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)
Sistema Eletrônico	www.bll.org.br "Acesso Identificado"
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	<ul style="list-style-type: none">• Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)• www.jumirim.sp.gov.br• Plataforma BLL www.bll.org.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	E-mail: licitacao@jumirim.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no setor de recepção da Prefeitura Municipal de Jumirim, na Rua Manoel Novaes, 829, Centro Jumirim/SP ou ATRAVES DA PLATAFORMA DA BLL, www.bll.org.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a "**Registro de preços para futura aquisição de insumos de enfermagem.**" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste edital.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo VI deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Esse certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

3.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL ou a Prefeitura Municipal de Jumirim a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O licitante se compromete a:

3.6.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.6.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.6.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. valor unitário e total do lote;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante.

5.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata de registro de preços, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

11.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

11.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP e apresentar o comprovante de cadastro no CadTCESP.

11.5. A recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.6 Para fins de contratação será exigido o Registro do produto ou da Notificação Simplificada, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do produto na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

12.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar, e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do Município de Jumirim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará o infrator à multa correspondente a 15% do valor ofertado e à imediata perda da garantia, se for o caso.

13.9. Nos processos de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, além das disposições da Lei nº 14.133/21, serão também observadas as disciplinas correlatas previstas no Decreto Municipal nº 2.173/23.

13.10. Toda notificação, intimação ou citação será realizada de forma eletrônica, através de correio eletrônico no endereço eletrônico informado pela licitante ou contratado por ocasião da sua participação no processo de contratação pública cabendo aos mesmos manter atualizado o cadastro perante o órgão ou entidade licitante/contratante e publicado no Diário Oficial do Município.

13.10.1 Os prazos para apresentação de defesa, alegações finais, recurso e representação serão contados a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

14.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício: 02.21.01.10.303.0011.2112 Elemento 3.3.90.30.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.jumirim.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Modelo de proposta

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação

DANIEL VIEIRA

PREFEITO



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** (débitos inscritos em dívida ativa), referente ao I.C.M.S;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou **Positiva de Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Os vencedores dos itens 31, 32, 33, 78, 92, 93, 94, 144, 159, 160, 161 e 203 deverão apresentar declaração de que irão realizar treinamentos e capacitações para toda a equipe técnica e/ou multidisciplinar do município, de acordo com o solicitado pela secretaria municipal de saúde.

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução da ata de registro de preços serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.jumirim.sp.gov.br
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento da Ata de registro de preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

ANEXO I – A

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.jumirim.sp.gov.br
- g) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- h) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- i) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Registro de preços para futura aquisição de insumos de enfermagem.”

Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo não inéditos nos últimos 4 (quatro) anos e com fundamento no artigo 23, I, “b” do Decreto Municipal nº 2.173/23, foi dispensada a elaboração do respectivo estudo técnico preliminar.

A aquisição dos produtos se faz necessário para o funcionamento integral da Unidade de Saúde possibilitando a continuidade de fornecimento e garantindo que a equipe de enfermagem possa desenvolver suas atividades, ou seja, prestar uma adequada assistência à saúde dos pacientes que fazem uso de insumos nos procedimentos realizados na UBS.

A aquisição em referência visa promover o atendimento a pacientes desta Municipalidade, garantindo a prevenção e tratamento por meio do Sistema Único de Saúde – SUS. A presente aquisição se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos Materiais/Insumos, no atendimento aos pacientes do Município de Jumirim/SP, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QDE	UN.	DESCRIÇÃO INSUMOS DE ENFERMAGEM	Vlr. Unit.
1	10	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO, ABAIXADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTAVEL, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES, COM AROMA E SABOR, SEM AÇÚCAR OU QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 26,62
2	30	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPATULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,87
3	300	FR	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – AGES, LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA- TOCOFEROL. LACRADA A TAMPONA DEVERÁ POSSUIR APLICADOR LONGO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA A PRÓPRIA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU TECNOLOGIA QUE PERMITA ABERTURA DO MESMO SEM QUE HAJA CONTATO COM O CONTEÚDO, E QUE DISPENSE O AUXÍLIO DE INSTRUMENTO CORTANTE PARA NÃO HAJA CONTAMINAÇÃO DO CONTEÚDO E RISCO OCUPACIONAL; E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPONA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML DO PRODUTO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DO PRODUTO APÓS ABERTURA DO MESMO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO, NOME DO	R\$ 12,96



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE.	
4	100	GL	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; NÃO INJETÁVEL; NÃO ESTÉRIL; E QUIMICAMENTE PURA; EMBALAGEM TIPO GALÃO CONTENDO 5 LITROS; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 11,78
5	40	L	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES; COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3%, FENACETINA, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA PURIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1000ML; CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA CONFORME RDC Nº 347 DA ANVISA.	R\$ 9,28
6	3	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5- AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 11,77
7	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7mm - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK (SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 0,7mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,37
8	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8mm - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 0,8mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 8,12
9	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7mm - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK LOCK SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 0,7mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,	R\$ 8,46

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	
10	30	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8 mm - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 0,8mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,98
11	30	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 mm - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 1,2mm, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,58
12	1000	L	ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70° INPM. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, DE USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAE RUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 7,91
13	20	FR	ÁLCOOL GEL COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70º INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM VALVULA PUMP CONTENDO APROXIMADAMENTE ENTRE 400 ATÉ 500 ML; AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO TAIS COMO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 8,12
14	50	PCT	ALGODAO HIDROFILO 500 G. - ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA FINA (15 CAMADAS), COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM 22 CM DE LARGURA, PESANDO 500 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 15,94
15	30	UN	ALMOTOLIA EM PLASTICO COR ESCURA - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO NA COR MARROM PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE ENTRE 250 ATÉ 300 ML, BICO RETO, TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DE PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 4,51



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

16	30	UN	ALMOTOLIA EM PLASTICO COR TRANSPARENTE - ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE ENTRE 250 ATÉ 300 ML BICO RETO, TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 4,27
17	30	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL: COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA MOVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 4,67
18	2	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA OBESO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PARA OBESO, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CO DIMENSÕES OBESO, EM TECIDO RESISTENTE ALGUDÃO FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 15 x 68 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/IPEM-SP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.	R\$ 104,84
19	8	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON FECHO VELCRO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CO DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO RESISTENTE ALGODÃO FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5x 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/IPEM- SP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.	R\$ 85,44
20	8	UN	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO; APARELHO DE PRESSÃO LINHA MASTER PROFISSIONAL. EQUIPAMENTO AVALIADO PELO INMETRO. ACOMPANHA: ESTOJO, PILHAS BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA 22CM E CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DA BRAÇADEIRA 32CM.	R\$ 182,44
21	100	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,80 M; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 11,14
22	100	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 13,00
23	100	PCT	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER	R\$ 11,78



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	
24	100	PCT	ATADURA DE CREPE 6 CM X 1,80 M; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGUAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 7,08
25	250	PCT	ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80 M; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGUAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 6,35
26	2.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL ENTRE 40 ATÉ 50 G/M ² MANGA LONGA - AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, COM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, SEMI-IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 40 ATÉ 50 G/M ² , COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM AMARRIL NAS COSTAS, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M. EMBALADO TAMANHO ÚNICO; REGISTRO DA ANVISA/MS, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,13
27	4.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA (PACIENTE), CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA DE 50 G/M ² , ERGONOMICO, RESISTENTE, IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS E A LIQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO NA ALTURA DO PESCOÇO COM TIRAS E NA ALTURA DA CINTURA , MANGAS LONGAS, 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 3,58
28	2	UN	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX MEDINDO 30 X 20 X 4 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 79,66
29	50	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TAMPA PROTETORA DO CONECTOR EM POLIETILENO, CONECTOR UNIVERSA, TUBO EXTENSO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), CLAMP CORTA FLUXO, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE, VALVULA ANTI REFLUXO, FILTRO HIDROFOBO, VALVULA DE DRENAGEM, CONTENDO NA BOLSA ESCAL NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,90
30	1.000	UN	BOLSA DE ILEOSTOMIA 1 PEÇA MEDIDA 19/64 MM, DRÉNAVEL; COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). PRÉ-CORTADA E RECORTÁVEL, OPACA.	R\$ 22,17



Prefeitura de
Jumirim

☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

31	250	UN	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 15- 43 MM, DRENÁVEL, CONVEX LIGHT, COM LEVE CONVEXIDADE PARA ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, SUPORTE DE CINTO NA PLACA. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO, HIDROFÓBICO, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 54,13
32	250	UN	BOLSA PARA COLO/ ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 47,36
33	250	UN	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 53,75
34	50	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO. BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE;	R\$ 4,66
35	4	UN	BRAÇADEIRA PNI 01 VIA ADULTO 25 A 35 CM NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL, TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE. - FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA - MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE – PRODUTO LIVRE DE LATEX - TAMANHO: ADULTO DE 25 A 35 CM.	R\$ 65,46
36	4	UN	BRAÇADEIRA PNI 01 VIA OBESO 33-47 CM NYLON SOFT MANGUITO REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA PNI NYLON SOFT IMPERMEÁVEL, TECIDO EXTREMAMENTE SUAVE AO TOQUE. - FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA - MANGUITO REMOVÍVEL LÁTEX FREE - 01 VIA SILICONE – PRODUTO LIVRE DE LATEX - TAMANHO: OBESO DE 33 A 47 CM.	R\$ 199,62
37	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 3 - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENCAIXE DE LÂMINAS: 10,11,12 E 15. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 14,41



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

38	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 4 - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENCAIXE DE LÂMINAS: 20,21,22,23 E 24. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 15,97
39	5	UN	CABO EXTENSOR PNI PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: CABO COM APROXIMADAMENTE 1,90M COR CINZA ESCURO OU CINZA CLARO, CONECTOR MACHO E FÊMEA	R\$ 313,92
40	10	UN	CADEXÔMERO DE IODO CURATIVO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTIFÚNGICA COMPOSTO POR CADEXÔMERO IODO A 0,9% - BISNAGA COM 40 GR, ESTÉRIL, QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROESFERAS DE AMIDO MODIFICADO), POLIETILENO GLICOL E 0,9% DE IODO.	R\$ 493,67
41	1	UN	CAIXA METALICA MEDINDO 18X8X5 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 105,96
42	1	UN	CAIXA METALICA MEDINDO 32X16X8 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 276,42
43	50	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 14, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 1,34
44	75	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 16, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,03
45	50	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 18, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMÁTICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,76



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

46	50	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 20, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,19
47	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 22, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,10
48	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 24, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,80
49	300	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS; CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), ATOXICO, SILICONIZADO, MEDINDO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, DISPOSITIVO PARA ENCAIXE (EXTREMIDADE DISTAL) DA EXTENSÃO LIGADO REDE DE OXIGENIO, UTILIZANDO SIMBOLOGIA COR VERDE PARA OXINOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS: EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M, FLUXO CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM CILINDROS, CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E HIDROGÊNIO MOLECULAR, DIÂMETRO 12FR. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,15
50	5	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 20 LITROS; CILINDRO EM AÇO CAPACIDADE HIDRÁULICA: 20 LITROS PRESSÃO DE SERVIÇO: 150 BAR ALTURA: 730MM DIÂMETRO: 219MM ROSCA DE ENTRADA: 3/4" - 14 NGT PESO: 35 KG NORMA: ISO9809-1 DEVERÁ ACOMPANHAR VÁLVULA PADRÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.	R\$ 1.927,31
51	10	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 7 LITROS; CAPACIDADE HIDRÁULICA: 7 LITROS / 1.4 METRO CUBICO (M3) PRESSÃO DE SERVIÇO: 200BAR ALTURA: 465MM DIÂMETRO: 165MM ROSCA DE ENTRADA: 3/4 - 4NGT PESO: 10,6KG NORMA: ISO9809-1 DEVERÁ ACOMPANHAR VÁLVULA PADRÃO PARA O OXIGÊNIO MEDICINAL.	R\$ 1.636,25
52	75	L	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2%; COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, FRASCO DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 30,05
53	250	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L; EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 9,92

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





Prefeitura de
Jumirim

☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

54	150	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS; EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 07 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 15,32
55	10	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO- COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, HIPOALERGINICO, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, ORIFICIO ANATOMICO PARA REGIÃO GENITAL FEMININO, COM AREA ADESIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 2,98
56	10	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, HIPOALERGINICO, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, ORIFICIO ANATOMICO PARA REGIÃO GENITAL MASCULINO, COM AREA ADESIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 3,14
57	15.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EM 8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS POR CM ;CONFECCIONADA COM 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, CONTENDO NO PACOTE 10 UNIDADES; ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ACIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,83
58	6	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 09 FIOS POR CM ² , 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL PACOTE C/500 UNIDADE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 29,33
59	2	UN	CUBA RIM. - CUBA RIM DE AÇO INOX MEDINDO 26 X 12 CM, SUPERFICIE ARRENDONDADA 700 ML. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 74,68
60	600	UN	CURATIVO ALGODONADO TIPO COXIM ESTÉRIL 15CM X 30CM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM 13 FIOS, COM ACABAMENTO QUE NÃO LIBERE FIAPOS NEM RESÍDUOS DE ALGODÃO, MEDINDO ABERTA 15 CM X 30 CM, COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES, ALTAMENTE ABSORVENTE. EMBALAGEM COM SELAGEM QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OU SIMILAR, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, SEM DELAMINAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL.	R\$ 2,49
61	50	CX	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10; PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE III (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE CURATIVOS EM PLACAS, ESTÉRIL. COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, UMA CAMADA ADESIVA DE BORRACHA SINTÉTICA A BASE DE ESTIRENO-ISOPRENO (SIS), POLIISOPRENO, VASELINA, ANTIOXIDANTE, POLIISOBUTILENO E RESINA HIDROCARBÔNICA, UMA CAMADA ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIETILENO, PROTEGIDO POR UM PAPEL SILICONIZADO. ISENTO DE LÁTEX E GELATINA, CAIXA CONTENDO 10 CURATIVOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 21,67
62	100	CX	CURATIVOS ESTÉREIS INFANTIL DIVERTIDOS; CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO; REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO; PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 CURATIVOS; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE	R\$ 29,79

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
63	100	CX	CURATIVOS ESTÉREIS; CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS- PUNÇÃO; REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO; PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 CURATIVOS; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 14,44
64	10	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL FRASCO DE 360ML - AROMATIZANTE/ADORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRASCO DE 360ML, NAS ESSENCIAS: BRISA MAR, LAVANDA, FLORAL, JASMIM E FLORAL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANTO/PROPANO AEROSSOL, (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES E Nº DE REGISTRO).	R\$ 15,08
65	75	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 1 LITRO; DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO ULTRACONCENTRADO PARA USO DILUÍDO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE. COM TENSOATIVOS NÃO- IÔNICOS. PRODUTO FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL PODENDO SER UTILIZADO EM ÁGUA FRIA. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR, TANTO NA FORMA PURA E QUANTO DILUÍDA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC 55/12. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES.	R\$ 47,57
66	150	PCT	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL, COM GEL PARA CONDUTIVIDADE, REGISTRO ANVISA, CONTENDO NO PACOTE APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	R\$ 25,37
67	5.000	UN	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 240MM X 380MM; PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURO, RUGAS MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14.990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95 % (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59, APRESENTAR LAUDO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,25
68	5.000	UN	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 50MM X 130MM; PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURO, RUGAS MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14.990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95 % (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59, APRESENTAR LAUDO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 21,52
69	5.000	UN	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MM X 160MM; PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURO, RUGAS MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14.990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95 % (BFE), EMITIDO POR	R\$ 20,49



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59, APRESENTAR LAUDO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
70	5.000	UN	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MM X 260MM; PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RUGAS MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14.990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95 % (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59, APRESENTAR LAUDO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 15,02
71	5.000	UN	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 140MM X 290MM - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RUGAS MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SÉRIE 14.990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95 % (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59, APRESENTAR LAUDO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,61
72	800	UN	EQUIPO MACROGOTAS; DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO PARA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES ENDOVENOSA, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; INCOLOR; TUBO DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM; ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER; TAMPA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,69
73	300	UN	EQUIPO MACROGOTAS; DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO PARA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES ENDOVENOSA, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; INCOLOR; TUBO DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM; ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER; TAMPA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CONECTOR MACHO TIPO LUER SLIP. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,88
74	30	UN	EQUIPO MULTIVIAS, DUAS VIAS COM CLAMP; DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE DUAS VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC FLEXÍVEL; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO NA ANVISA. CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. TUBO DE APROXIMADAMENTE 18CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,71



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

75	1.000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL EM PVC - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) NA COR AZUL, FLEXIVEL, ATOXICO, CAMARA GOTEJADORA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 4 MM, FLEXIVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO MONITORAMENTO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20 M COM REGULADOR DE FLUXO (ROLETE), COM PONTA PERFURANTE E ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA NA EXTREMIDADE DA CAMARA GOTEJADORA CONTENDO FILTRO DE AR HIDRÓFOTO DE 5 MICRONS, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS DE SONDA, AS EXTREMIDADES COM PROTETORES, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 3,05
76	50	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL; ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTENDO 02 MÁSCARAS DE TAMANHOS DIFERENTES PARA USO ADULTO E INFANTIL.	R\$ 31,00
77	50	RL	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (ROLO) IMPERMEAVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERA SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS OU GERMES PATOGENICOS, TER IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELA, SEM DEIXAR PRESSIONAR OU DESPRENDER, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA; ADEQUADA FIXACAO NA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, BOA ADERENCIA POREM DE FACIL REMOCAO SEM DEIXAR MANCHAS, EMPELOTAMENTOS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. BORDAS PREFERENCIALMENTE PICOTADAS A FIM DE EVITAR A SOLTURA DE FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO E RECOBERTO ADEQUADAMENTE.DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,78
78	10	UN	ESPUMAS - CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, COM BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA E INDICATIVO DE TROCA; INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO: 10X10CM. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTES ITENS DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 171,28
79	5	UN	EXTENSOR DE INALAÇÃO PARA OXIGENIO (VERDE) 160 CM - EXTENSOR DE OXIGÊNIO: CONFECCIONADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATÓXICO, ANELADO OU PONTEIRA E COMPATÍVEL COM OS UMIDIFICADORES NACIONAIS. TUBO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SEM EMENDAS, COM COMPRIMENTO DE 160CM, COM DIÂMETRO INTERNO DE 6 MM E EXTERNO DE 8 MM.	R\$ 4,88
80	50	ROL	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MMX50M; FITA ADESIVA DE USO HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, COM MEDIDAS 16 MM X 50 M, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. INDICADO PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R\$ 4,36
81	50	RL	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX 50M; APLICAÇÃO MULTIUSO; APRESENTAÇÃO EM ROLO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,37



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

82	100	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 12,5MM X 10M; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,58
83	100	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MM X 10M; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,89
84	200	RL	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MMX10M; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,45
85	3	UN	FITA METRICA - FITA METRICA COM NO MÍNIMO 1,50 M CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE.	R\$ 7,26
86	10	FR	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY -100 ML; SOLUÇÃO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO; FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 11,65
87	300	UN	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL - FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIETILENO (PE), ATOXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENO A, FRASCO COM GRADUAÇÃO DE INTERVALO MÁXIMO DE 50 ML, TAMPA COM MEMBRANA PERFURAVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 1,34
88	2	UN	GARROTE 40 CM PARA COLETA DE SANGUE - TUBO DE LATEX (GARROTE) MODELO 200, DIÂMETRO 5 MM PARA COLETA DE SANGUE, COM CARACTERÍSTICAS MECÂNICA DE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO.	R\$ 20,32
89	50	UN	GAZE COM ACETATO DE CLOROHEXIDINA CURATIVO ANTISÉPTICO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA (PETROLATUM) E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP A 0,5%. NÃO ADERENTE, IMPEDE A DESIDRATAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO E PROTEGE A LESÃO CONTRA MICROORGANISMOS OPORTUNISTAS. AGE COMO UMA BARREIRA ENTRE A FERIDA E UM CURATIVO SECUNDÁRIO, PERMITINDO A PASSAGEM DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ABSORVENTE. O ANTISÉPTICO DE ACETATO DE CLOREXIDINA É LIBERADO LENTAMENTE DO CURATIVO, PROMOVENDO AÇÃO DE LONGA DURAÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, ESCALDADURAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES, ÁREAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS, FERIDAS CIRÚRGICAS E FERIDAS INFECTADAS. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO ENTRE DUAS FOLHAS DE PAPEL	R\$ 16,20



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			SILICONIZADO. TAMANHO: 10CM X 10CM.	
90	1.000	FR	GEL PARA E.C.G 100ML - GEL ELETRICAMENTE CONDUTIVO, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA E NACL (SAL), FORMA DE APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 100ML, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,20
91	50	CX	HASTES FLEXÍVEIS; COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO ENROLADO NAS EXTREMIDADES DA HASTE, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 75 UNIDADES; CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ISENTO, CONFORME RDC Nº. 142 DA ANVISA.	R\$ 2,92
92	10	UN	HIDROCOLÓIDE PLACA CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 10X10 CM. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 12,93
93	10	UN	HIDROFIBRA COM PRATA COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10X10 CM. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 50,65
94	10	UN	HIDROGEL AMORFO HIDROGEL, CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO. FRASCO COM 15 GRAMAS. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 24,74
95	10	UN	HIDROGEL COM PHMB COMPOSIÇÃO: COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICADA. TUBO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 104,68
96	10	UN	HIDROGEL COM PHMB E PECTINA COMPOSIÇÃO: HIDROGEL A BASE DE POLI HEXA METIL BIGUANIDA (PHMB), HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CELULOSE), PROPILENOGLICOL, CONSERVANTES E ÁGUA PURIFICADA; PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 117,00
97	100	TB	HIDROGEL POMADA; GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE – SÓDICA. COMPOSTO TAMBÉM DE PROPILENOGLICOL, ÁCIDO BÓRICO, IDANTOINA, SORBATO DE POTASSIO E TRIETANOLAMINA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, APRESENTA CAPACIDADE DE ABSORVER EXSUDATO E REALIZAR DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. CRIA UM AMBIENTE CICATRICAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, TAMBÉM APRESENTA A CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA. TUBOS DE 85G. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA.	R\$ 53,92



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

98	4	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK – INFANTIL; IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E DO COLAR CERVICAL, TEM COMO FUNÇÃO IMOBILIZAR A CABEÇA E A CERVICAL DO PACIENTE CARACTERÍSTICAS: - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK TAMANHO INFANTIL - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA - IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO (NA COR PRETA), COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	R\$ 98,94
99	4	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO; IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E DO COLAR CERVICAL, TEM COMO FUNÇÃO IMOBILIZAR A CABEÇA E A CERVICAL DO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - IMPERMEÁVEL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO; - CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	R\$ 122,05
100	2	UN	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO - CONFORME O ART. 42 DA RDC 15, MINI INCUBADORA ONDE SÃO COLOCADOS OS INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORAR DESENVOLVIMENTO DE BACTÉRIAS RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO, POR UM PERÍODO DE 24 A 72H EM TEMPERATURA 57°C, COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, BIVOLT.	R\$ 275,50
101	800	UN	INDICADOR BIOLÓGICO 24 H PARA AUTOCLAVE; COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i> ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO) CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1×10^5 , AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS. AS AMPOLAS DE VIDRO SÃO ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL, COM TAMPAS PERMEÁVEL AO VAPOR E PROTEGIDA DE UM PAPEL DE FILTRO BACTERIANO. RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO FIXADO AO TUBETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDA DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.	R\$ 4,22
102	2	UN	INFANTÔMETRO PORTÁTIL - INFANTÔMETRO PORTÁTIL, PORTÁTIL HORIZONTAL, FEITO NO BRASIL, EM ABS OU ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDE CRIANÇAS ATÉ 146CM. DESEJAVEL QUE DESMONTA EM 3 PARTES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 184,64
103	2.200	UN	INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE; INTEGRADOR TIPO 5 DESENVOLVIDO PARA MONITORAR E AVALIAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTOS: 3,5 MINUTOS A 134°C, OU 16,5 MINUTOS A 121°C OU 9 MINUTOS A 128°C. DIMENSÕES APROX. DA TIRA: 23 X 60 MM (L X C). CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,85
104	2	KIT	KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE; KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE (1 PEQUENO, 1 MÉDIO, 1 GRANDE) - FECHO DE VELCRO - FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - REVESTIDO EM EVA - SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO - ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA - ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA - USO ÚNICO - DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TAMANHO P - M - G - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON - NÃO ESTÉRIL CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 53,99
105	15	UN	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 23,50

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumarim.sp.gov.br • www.jumarim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-001

106	15	UN	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 17,83
107	100	KIT	KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO G 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,04
108	300	KIT	KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO M 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,27
109	600	KIT	KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO P 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,91
110	2	KIT	KIT TIRANTE PARA PRANCHA DE RESGATE; TIRANTE PARA PRANCHA DE RESGATE: KIT COM 3 PEÇAS DE CINTOS USADOS NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO, RESISTENTE E GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O RESGATE DE PACIENTES EM MACAS E TRANSPORTE. A VÍTIMA DEVE SER FIXADA NA PRANCHA POR, PELO MENOS, TRÊS CINTOS (TIRANTES), QUE DEVEM ESTAR POSICIONADOS NOS OMBROS, NO QUADRIL E ACIMA DOS JOELHOS. CARACTERÍSTICAS DOS TIRANTE PARA PRANCHA DE RESGATE: (1,70M CADA) ALÇA C.A DE PROLIPROPILENO DE 50MM; FECHOS TIC- TAC EM NYLON DE 50 MM; REGULADOR DE 50 MM EM NYLON.	R\$ 49,34
111	500	PCT	LACRE DE SEGURANCA, NUMERADO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO DE 16 CM: LACRE DE SEGURANCA 16 CM; MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO; SISTEMA TRAVAMENTO: ESCADINHA; TIPO TRAVA: AUTOTRAVANTE; COR: SEM PREFERÊNCIA; NUMERACAO: ALEATORIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES.	R\$ 27,92
112	2	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERIL Nº 15; LÂMINA COM DUPLO CORTE, EXTREMAMENTE AFIADAS; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REG. M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	R\$ 40,17
113	2	CX	LÂMINA PARA EXAME MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA ANOTAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM X 76 MM, CONTENDO NA CAIXA 50 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO ISENTO, CONFORME RDC Nº. 36 DA ANVISA.	R\$ 8,01



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

114	50.000	UN	LANCETA DE SEGURANÇA: AUTO LANCETA AUTOMÁTICA; LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, ESPESSURA SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE: 1.5 MM DIÂMETRO DA AGULHA: APROXIMADAMENTE 0.36 MM (APROXIMADAMENTE 28 G, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM A TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,27
115	100	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 A 2,10MX0,90CM COM ELÁSTICO (GRAMATURA APROXIMADAMENTE DE 30 ATÉ 40 GRAMAS, CORES DIVERSAS; CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, (PACOTE COM 10 UNIDADES); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 18,30
116	200	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00MX0,90CM SEM ELÁSTICO GRAMATURA APROXIMADAMENTE DE 30 ATÉ 40 G/M2, CORES DIVERSAS; CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 26,60
117	500	ROL	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50 M – LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 50 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,69
118	300	ROL	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50 M – LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 70 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,15
119	7	FR	LIDOCAÍNA SPRAY 10%; AGENTE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA FRASCO NEBULIZADOR COM 50ML; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 66,69
120	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0 -PAR; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. ESTERILIZADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,81
121	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5 -PAR; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO SE DA MÃO DIREITA OU SE DA MÃO ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS	R\$ 1,27



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA/MS.	
122	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0 - PAR; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,59
123	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,5 PAR; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,66
124	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G (CX C/ 100 UN.) NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIROLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAIXA COM 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	R\$ 26,13
125	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M (CX C/ 100 UN) LUVAS DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 95MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	R\$ 25,89
126	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P (CX C/ 100 UN) LUVA DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 80MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	R\$ 23,50



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

127	200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAM GRANDE; (CX COM 100 UNIDADES) - DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SEMPRE QUE NÃO HOUVER CONTATO COM FLUIDOS ORGÂNICOS. FABRICADA EM PVC NÃO ESTÉRIL LIVRE DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 31,37
128	200	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAM MÉDIO; (CX COM 100 UNIDADES) – DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SEMPRE QUE NÃO HOUVER CONTATO COM FLUIDOS ORGÂNICOS. FABRICADA EM PVC NÃO ESTÉRIL LIVRE DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 18,96
129	10	CX	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO – LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM POLIETILENO (PE) ALTA DENSIDADE, ATOXICO, INODORO, INCOLOR, ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO UNICO, ESTERELIZADAS ATRAVES DE PROCESSO RAO GAMA COBALTO APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS HOSPITALARES. ACOMPANHA CERTIFICADO DE REGISTRO DO MS E SELO DE CERTIFICADO DE ESTERILIZACAO TAMANHO UNICO, PACOTES COTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 22,40
130	4	UN	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E MEDICAMENTOS. FEITA DE MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. ESTOJO COM BANDEJA DESLIZANTE E MÍNIMO 7 DIVISÕES. COM ALÇA PARA CADEADO COM BORRACHA AMORTECEDORA NO FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS 42X27,4X6CM.	R\$ 150,22
131	400	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL; FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%; HIPOALERGÊNICAS; EXCELENTE ACABAMENTO; AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL; CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO); COM ELÁSTICO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELT BLOW. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REG. M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	R\$ 6,96
132	500	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR; CLASSE: N95/PFF2; APLICAÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERLUCOSE RECONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS EM FORMATOS DE CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO 94% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E/OU NIOSHI COMO N95 E REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA RDC 356, DE 23/03/2020 OU OUTRO NORMATIVO MAIS ATUALIZADO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, INODORA, SEM VÁLVULA ;REQUISITO DA EMBALAGEM: LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	R\$ 3,80
133	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 1 INFANTIL-5KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES; TAMANHO: 2 X 14,50 X 38 CM; CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 177,92
134	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 1.5 INFANTIL-5 A 10KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA	R\$ 178,69



prefeitura.jumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

			EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	
135	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 2 INFANTIL-10 A 20KG; ; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 172,96
136	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 2.5 INFANTIL – 20 A 30 KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES. ENGATE ÁPIDO PARA SERINGAS. PACIENTES DE 20 – 30KG. VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO 14ML. AUTOCLAVAVEL. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 207,16
137	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 3 – CRIANÇAS / ADOLESCENTES ENTRE 30 A 50KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 172,93
138	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 4 – ADULTO 50 A 70 KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 197,70
139	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 5 – ADULTO 70 A 100 KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 176,22



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

140	5	UN	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL TAM 6 – ADULTOS ACIMA DE 100 KG; DISPOSITIVO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO SUPRAGLÓTICO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO A MÁSCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL, DISPENSANDO USO DE LARINGOSCÓPIO OU INSTRUMENTOS ESPECIAIS PARA SUA INSERÇÃO, A MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE É FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, POSSUI REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO SENDO RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, SUAS BARRAS PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E SEU ENCAIXE É RÁPIDO PARA SERINGAS. A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES POR ATÉ 40 VEZES. CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 219,64
141	10	PAR	OLIVA DE SILICONE PARA ESTETOSCÓPIO: MATERIAL EM SILICONE, PAR; CONTENDO NA EMBALAGEM: NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,45
142	8	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO. APARELHO ELETRÔNICO PORTÁTIL, COM PESO 50 GRAMAS, PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO POR ESPECTROFOTOMETRIA, COM SINALIZAÇÃO VISUAL DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO PERIFÉRICO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TABELA DE TENDÊNCIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SPO2: INTERVALO: 0-100%; - PRECISÃO: ± 2% EM 70- 100%; - RESOLUÇÃO: 1%; - PULSAÇÃO: 30- 250BPM; -PRECISÃO: ± 2BPM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS AAA DURAÇÃO 30HORAS, POSSUIR CORDÃO DE MÃO.	R\$ 99,65
143	2	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA E.C.G PAPEL FORMULARIO PARA ECG DIXTAL EP -3 CANAIS - PAPEL FORMULARIO CONTINUO PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO EM TINTA, DEMARCADO A CADA 5 MM, COM BORDA NÃO MILIMETRADA.	R\$ 6,73
144	30	UN	PASTA PARA OSTOMIA SEM ÁLCOOL: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTES ITENS DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 104,33
145	2	UN	PINÇA ADSON COM DENTE 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 28,74
146	2	UN	PINÇA ANATOMICA 14 CM - PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, EM AÇO INOX, 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 15,61
147	2	UN	PINÇA ANATOMICA 16 CM - PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, EM AÇO INOX, 16 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 31,34



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
☎ Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

148	2	UN	PINÇA BACKHAUS 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 73,23
149	2	UN	PINÇA CHERON 24 CM - PINÇA EM AÇO INOX AISI-420, USADA PARA ANTISSEPSIA DO PACIENTE, NA GINECOLOGIA, EXTREMIDADE COM SERRILHA, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO C/ PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	R\$ 82,00
150	2	UN	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM - PINÇA COM DENTE EM AÇO INOX, PARA DISSECÇÃO, 16 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 32,01
151	5	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA RETA, 12 CM DE COMPRIMENTO, COM SERRILHA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 20,83
152	2	UN	PINÇA KELLY CURVA 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 36,50
153	2	UN	PINÇA KELLY RETA 16 CM. EM AÇO INOX, 16 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 52,00
154	2	UN	PINÇA KOCHER RETA 14 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 57,62
155	2	UN	PINÇA MOSQUITO CURVO – PINÇA HEMOSTÁTICA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 29,85
156	2	UN	PINÇA MOSQUITO RETO – PINÇA HEMOSTÁTICA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 32,50
157	2	UN	PINÇA PROFISSIONAL MEDINA 2 MM 24 CM – PINÇA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO VIA VAGINAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 206,00



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

158	2	UN	PINÇA PROFISSIONAL MEDINA 3 MM 24 CM - PINÇA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO VIA VAGINAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 427,90
159	300	UN	PLACA BASE PLANA, COM ACOPLÉ DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 10-65 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) , POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA;HIDROCARBONETO ALCÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLÉ A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 55,46
160	500	UN	PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL EM ADESIVO FLEXÍVEL E ELÁSTICO, COMPOSTA MINIMAMENTE POR: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTIRENO- ISOPRENO -ESTIRENO, DIÓXIDO DE TITÂNIO E ADIPATO DIOCTILO, QUE SEJA CAPAZ DE ABSORVER A UMIDADE DA PELE, TAMANHO 10X10 CM EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 41,37
161	50	UN	PÓ PROTETOR: PÓ PROTETOR DE PELE; FRASCO APROX. 28GR BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR E GOMA XANTANA, PECTINA, GELATINA, NO MÍNIMO COM UM (1) HIDROCOLÓIDE E POLIISOBUTILENO EM PÓ, FRASCO DE 28 GRAMAS APROXIMADAMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTE ITEM DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 105,57
162	2	UN	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG; PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300KG RADIO TRANSPARENTE - VNO- CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; - DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 300KG.- RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; - POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA.- POSSUI TRÊS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO, QUE GARANTE A E COMODIDADE E INTEGRIDADE FÍSICA DA VÍTIMA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ADEQUADO E ZELOSO DO PACIENTE. -	R\$ 431,20
163	10	CX	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL SEM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM – CX CONTENDO 144 UNIDADES- PRESERVATIVO MASCULINO, CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SEM LUBRIFICANTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ACABAMENTO NA BORDA ABERTA DISTAL E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. DIMENSÕES 180 MM X 52 MM (DIÂMETRO), COM SELO DO INMETRO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, “PICOTADA” NAS LATERAIS PARA FACILITAR SUA ABERTURA.	R\$ 67,30
164	6	UN	PUNCH DERMATOLÓGICO 2MM, EM CABO PLÁSTICO RESISTENTE E LAMINA EM AÇO INOX, DE FORMA CILÍNDRICA, CONTENDO LAMINA CIRCULAR COM ORIFÍCIO EM REGIÃO CENTRAL, PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE, ESTERIL, MEDINDO 2MM- CONTÉM TAMPA PROTETORA; - HASTE EM POLIESTIRENO; - ESTÉRIL; - USO ÚNICO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 17,57

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

165	20	L	PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, EMBALAGEM DE 1000ML; PRÍNCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE; EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 34,66
166	20	L	PVPI; PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRIOLIDONA IODO (PCP-I), SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 25,77
167	2	UN	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU): BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; - TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600ML; - MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; - COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL; - COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO). CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 187,80
168	2	UN	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU): BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO; TAMANHO INFANTIL; COM RESERVATÓRIO DE 1000ML NÃO AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 226,44
169	1.000	FR	REPELENTE ADULTO SPRAY; REPELENTE, LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CULEX, CONTER A SUBSTÂNCIA N,N-DIETIL-META-TOLUAMIDA (DEET) NA CONCENTRAÇÃO DE 10 A 15%, SER HIPOALERGÊNICO E NÃO OLEOSO. USO TÓPICO EM AEROSSOL OU SPRAY. MÍNIMO DE 06H00 DE PROTEÇÃO. FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 15,26
170	300	FR	REPELENTE LOÇÃO BABY – FRASCO 100 ML; REPELENTE, LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS, SEM FRAGRÂNCIA, MÍNIMO DE 04H00 DE PROTEÇÃO, COM ICARIDINA, EMBALAGEM COM MAIS DE 100G, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 MESES E MENORES DE 02 ANOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 19,37
171	500	FR	REPELENTE PARA GESTANTE A BASE DE ICARIDINA SPRAY – REPELENTE DE INSETOS SPRAY COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMBALAGEM UNITÁRIA COM, NO MÍNIMO, 100 ML; DEVE CONTER NA FORMULAÇÃO A SUBSTÂNCIA DEET OU ICARIDINA; COMPOSIÇÃO DEVE SER ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; DEVE SER EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI, ANOPHELES SP; DEVE TER EFICÁCIA MÍNIMA DE PROTEÇÃO DE 10 HORAS; DEVE SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. DEVE SER HIPOALERGÊNICO COM EXTRATOS DE CAMOMILA OU ALOE VERA; DEVE SER NÃO OLEOSO; DEVE TER REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE: MÍNIMA DE 1(UM) ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 32,05
172	100	UN	SCALP INTRAVENOSO 19, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA Nº 19 SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO EM VINIL ATOXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS, TUBO EM VINIL TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,40
173	100	UN	SCALP INTRAVENOSO 21, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA Nº 21 SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO EM VINIL ATOXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS, TUBO EM VINIL TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,45



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

174	300	UN	SCALP INTRAVENOSO 23, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA Nº 23 SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO EM VINIL ATOXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,41
175	100	UN	SCALP INTRAVENOSO 25, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA Nº 25 SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO EM VINIL ATOXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,41
176	100	UN	SCALP INTRAVENOSO 27, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA Nº 27 SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO EM VINIL ATOXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,49
177	50	CX	SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 03 ML BICO LUER LOCK– SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, SEM ESPAÇO MORTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES: PADRÃO DE QUALIDADE OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,76
178	50	CX	SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 05 ML BICO LUER LOCK– SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, SEM ESPAÇO MORTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSIBVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENBFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 26,69



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

179	25	CX	SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 10 ML BICO LUER LOCK - SERINGA CAPACIDADE DE 10 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER LOCK, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 40,27
180	50	CX	SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 20 ML BICO LUER LOCK- SERINGA CAPACIDADE DE 20 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER LOCK, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 44,74
181	5	CX	SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 20 ML BICO LUER SLIP - SERINGA CAPACIDADE DE 20 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 126,28
182	20	FR	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDA - POLIHEXANIDA E BETAINA (PHMB) SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA SALMONELA E OUTROS GERMES; TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTERCUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITO TOXIDADE. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 350 ML, LACRADA A TAMPA DEVERÁ POSSUIR APLICADOR LONGO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA A PRÓPRIA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU TECNOLOGIA QUE PERMITA ABERTURA DO MESMO SEM QUE HAJA CONTATO COM O CONTEÚDO, E QUE DISPENSE O AUXÍLIO DE INSTRUMENTO CORTANTE PARA NÃO HAJA CONTAMINAÇÃO DO CONTEÚDO E RISCO OCUPACIONAL; E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DO PRODUTO APÓS ABERTURA DO MESMO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV.	R\$ 77,73
183	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARRENDONDADA COM 03 ORIFICIOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,86
184	5	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5MM DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	R\$ 4,08

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





prefeitura.jumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

185	5	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 3MM DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	R\$ 3,21
186	5	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 6MM DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	R\$ 3,50
187	5	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	R\$ 5,08
188	5	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL 9MM DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	R\$ 3,65
189	40	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº14 ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,59
190	30	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,52
191	30	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,91
192	30	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,37



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

193	30	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.14: ESPESSURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,14
194	30	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.18: ESPESSURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,45
195	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16- DESCARTÁVELS COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, TRANSPARENTE, ASPIROGÊNICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS, EMBALAGEM ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 1,37
196	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18- DESCARTÁVELS COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, TRANSPARENTE, ASPIROGÊNICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS, EMBALAGEM ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 1,47
197	15	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº.06; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATOXÍCA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº.06; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda VESICAL DE ALÍVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,68
198	10	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº.08; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATOXÍCA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº 08; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda VESICAL DE ALÍVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,94
199	50	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº.10; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATOXÍCA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº.10; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda VESICAL DE ALÍVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,18
200	80	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº.12; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATOXÍCA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº.12; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda VESICAL DE ALÍVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,26

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
● Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

201	5	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.14; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº 14; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1,12
202	5	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.16; CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO Nº.16; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,77
203	30	UN	SPRAY BARREIRA DE PELE 50 ML: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DE RESÍDUOS DO CORPO E ADESIVOS, COMPOSTO POR HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SILICA TRIMETILADO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, SENDO ASSIM NÃO PROVOCA ARDÊNCIA E PODE SER APLICADO EM REGIÃO IRRITADA. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 50 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE. <u>AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTES ITENS DEVERÃO ANEXAR, NO SISTEMA ELETRÔNICO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA A EQUIPE TÉCNICA E/OU MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	R\$ 154,29
204	15	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM G; TALA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) – COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. INDICAÇÃO UNIVERSAL: PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MOLDÁVEL E FLEXÍVEL. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CMx10CM.	R\$ 22,16
205	15	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM M; TALA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) – COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. INDICAÇÃO UNIVERSAL: PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MOLDÁVEL E FLEXÍVEL. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 9CM.	R\$ 20,48
206	15	UN	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM P; TALA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) – COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. INDICAÇÃO UNIVERSAL: PODE SER APLICADA NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MOLDÁVEL E FLEXÍVEL. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 53CM X 8CM.	R\$ 19,78
207	10	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; À PROVA D'ÁGUA COM UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) E PRECISÃO DECIMAL. DEVE EMITIR SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICANDO TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. TEMPERATURA MÍNIMA: 32°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 42,9°C. PESO APROXIMADO: 28G. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTROS NA ANVISA E INMETRO.	R\$ 28,23
208	1	UN	TESOURA MAYO RETA 15 CM - TESOURA MAYO - STILLE EM AÇO INOX, 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 41,50

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4> e informe o código 4D88-F50C-C6C2-5EE4





• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

209	1	UN	TESOURA MAYO RETA 17 CM - TESOURA MAYO - STILLE EM AÇO INOX, 17 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 62,52
210	5	UN	TESOURA SPENCER RETA: (PONTA – FINA / FINA – F/F), 9CM; 12 CM DE COMPRIMENTO. DOTADA DE DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, REGISTRO NA ANVISA. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DO DETERGENTE ENZIMÁTICO E AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 76,09
211	200	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG -TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ ONE STEP HCG- PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ- - PRECISÃO DE 99%, RESULTADO DE 1 À 3 MINUTOS PARA APARECER NA FITA PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CRONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE TIRAS SORO/URINA REATIVAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL TERMOSELADO. PRODUTO COM VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA FATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	R\$ 1,08
212	500	UN	TESTE RÁPIDO NS1 DENGUE. IMUNO ENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, DETECÇÃO: DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO, AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 10 MINUTOS. FINALIDADE: DETECÇÃO RÁPIDA, QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM CONTRA OS 4 SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE. AMOSTRA: SORO E PLASMA. PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT.	R\$ 29,18
213	30	PCT	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL – CORES DIVERSAS - CONFECCIONADA EM TNT, 100 POR CENTO POLIPROPILENO DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, PACOTE C/100UND; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,29
214	5	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML - FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, GRADUADO EM NÍVEL DE MÁXIMA E MÍNIMA, INSTRUÇÕES DE USO E DESINFECÇÃO NO VERSO DO FRASCO, TAMP A/ HASTE CURTA QUE SE PROJETA P/ SE ADAPTAR À EXTENSÃO DE SILICONE OU LÁTEX, P/ CONEXÃO AO CATETER DE OXIGENIO, NA PARTE SUPERIOR EM METAL E PLÁSTICO EM ROSCA PARA SE ADAPTAR PRECISAMENTE AO FLUXÔMETRO.	R\$ 25,00
215	6	UN	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM ² ; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM ² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL.	R\$ 301,48
216	5	L	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA – 1000 ML ;100% GRAU FARMACEUTICO, INCOLOR, INODORO. EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALIDADE MINIMO DE 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO ROTULO COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 47,08

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação: será permitida a subcontratação do transporte.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão estar com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses no ato da entrega.

A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria. O item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde -, sito à Rua Bazzo nº 176 – Nova Jumirim – Setor Farmácia no horário das 07h às 17h.

Prazo de entrega: a empresa deverá entregar os produtos, conforme descrição nesse Termo de Referência, bem como conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho.

O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação.
- b) DEFINITIVAMENTE: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação, que não poderá exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação.
- c) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.
- d) Lote - O número do(s) lote(s) de fabricação deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.
- e) Validade do item/produto: Os materiais devem ser entregues com seus respectivos lotes e data de validade, de acordo com os quantitativos no ato da entrega.
- f) Comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à CONTRATADA sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e ou nota fiscal.
- g) Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação

Obrigações da contratada:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas

7. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-001

normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por e-mail conforme indicado pela Contratada em sua proposta.

O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato será acompanhada pela Administração e a fiscalização caberá ao(a) servidor(a) nomeado por portaria, a quem compete as atividades mencionadas no Decreto nº 2.173/23, sendo que a gestão caberá ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária nos termos do mesmo regulamento.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante.

Nos termos do Decreto Municipal 2133/2023, todos os contratados, quando do faturamento dos bens adquiridos e dos serviços prestados, deverão emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de retenção dispostas da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante prévia licitação na modalidade pregão eletrônico, e o critério de julgamento será o menor preço por item.

9.1. Habilitação

Para fins de contratação será exigido o Registro do produto ou da Notificação Simplificada, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do produto na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

Os itens 05, 91 e 113 são produtos isentos, conforme RDC nº. 347 preparações antissépticas (água oxigenada volume 10, RDC nº. 142 produtos de higiene pessoal (hastes flexíveis), RDC nº. 36 produtos para diagnósticos in vitro (lâmina microscopia).

9.2. Amostras

Não será exigida amostra como condição para o julgamento da proposta.

9.3. Participação de Consórcio

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, uma vez que há diversas empresas no mercado com capacidade operacional e profissional para atender satisfatoriamente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Assim, considerando a avaliação de conveniência e oportunidade no caso em questão, a Administração opta, com base em seu poder discricionário, por manter a proibição da participação de empresas em consórcio neste certame.

10. Garantia da Proposta

Não será exigida garantia de proposta

11. Estimativa do valor da contratação e adequação orçamentária

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procedeu nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores, considerando a frequência das entregas e os quantitativos. Portanto, a opção pela cotação direta com fornecedores e valor médio do banco de preços (www.bancodepreços.com.br) é uma forma de garantir a obtenção do melhor preço estimado, considerando a realidade específica de Jumirim. Os valores unitários estimados constam no item 3 do presente termo e as cotações constam nos autos do processo.

A despesa total com esta contratação foi estimada em R\$ 447.858,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, onerando as seguintes dotações: tesouro (próprio), recursos federais (atenção básica e emendas) e recursos estaduais (atenção básica e emendas)



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 08/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Item	Especificações Mínimas do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Valor Total da Proposta Comercial R\$(.....).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Dados da Empresa:

Razão Social: CNPJ: Endereço: Telefone: E-mail:

Dados bancários da proponente

Nome do Banco: Número da Agência: Nº da Conta Corrente:

Dados do responsável pela assinatura da ata de registro de preços:

Nome: Cargo: CPF: RG:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: E-mail pessoal: Telefone(s):

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo V do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumarim.sp.gov.br • www.jumarim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-001

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

**PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
ANEXO IV.I**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores:		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

PROCESSO N.º 631/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM

FORNECEDOR REGISTRADO:

PROCESSO: 631/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

A Prefeitura do Município de Jumirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes, 829, Centro, Jumirim/SP, endereço eletrônico , neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Daniel Vieira, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º , residente e domiciliado à , considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa , inscrita no CNPJ n.º , sediada à , endereço eletrônico , neste ato representada por portador(a) do RG n.º e CPF n.º , residente e domiciliado à , de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.173/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **“Registro de preços para futura aquisição de insumos de enfermagem”**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Jumirim.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Jumirim que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

- a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo a alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, autorizando a promoção da extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada da multa compensatória e outras sanções.

9.2.4.2. Compensatória de 30% do valor do contrato para as infrações descritas no subitem 9.1;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Em todos os casos, nos processos de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, além das disposições da Lei nº 14.133/21, serão também observadas as disciplinas correlatas previstas no Decreto Municipal nº 2.173/23.

9.7. Toda notificação, intimação ou citação será realizada de forma eletrônica, através de correio eletrônico no endereço eletrônico informado pela licitante ou contratado por ocasião da sua participação no processo de contratação pública cabendo aos mesmos manter atualizado o cadastro perante o órgão ou entidade licitante/contratante e publicado no Diário Oficial do Município.

9.7.1 Os prazos para apresentação de defesa, alegações finais, recurso e representação serão contados a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei 14.133/21 (art. 159).

9.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

10.3. O contato entre as partes será realizado preferencialmente de forma eletrônica, através de correio eletrônico indicado no preâmbulo desta ata, cabendo à elas manter a sua tempestiva atualização.

10.4. Fica eleito o Foro da cidade de Tietê/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente termo, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo eletronicamente.

Jumirim, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): /2026

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de insumos de enfermagem

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-001

Pelo contratado:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsável por processos licitatórios; responsáveis por prestações de contas.

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D88-F50C-C6C2-5EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VIEIRA (CPF 404.XXX.XXX-76) em 02/07/2026 14:29:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/4D88-F50C-C6C2-5EE4>